**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2024**

Aos vinte e um dias dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 14h00min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR/PR, no 15º andar, a Pregoeira, acompanhada da Comissão de Licitação, deu início aos trabalhos de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 021/2024** convocado para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PARA O SENAR/PR.** Iniciada a sessão, foram solicitados os documentos para credenciamento, exigidos no item 3 do Edital, bem como, recolhidos os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação). Ao fim do credenciamento, as seguintes empresas participam do certame:

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE |
|---|---|---|
| BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA | 10.414.625/0001-53 | RAFAEL ALANO DE OLIVEIRA |
| LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA | 09.721.858/0001-30 | MARISE TEIXEIRA DE FREITAS BIANCO |
| LUIZ MINIOLI NETTO - EPP | 14.221.429/0001-13 | MICHEL DA SILVA FRANÇA |
| PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 85.067.502/0001-92 | MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO |

A Comissão registrou que realizou consulta ao Portal CEIS através do link http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asce conforme exigência do Edital, restando a(s) empresa(s) credenciadas IDÔNEAS. Em seguida, às 14h05min, a Pregoeira deu início à sessão pública de abertura e solicitou rubrica dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes das licitantes presentes nos envelopes de habilitação e proposta comercial, ambos lacrados. A Pregoeira informa aos proponentes presentes a respeito dos atos procedimentais que nortearão a Sessão de Pregão que agora tem início. De acordo com o item 12.6 do Edital, as fases serão invertidas, abrindo-se primeiro os envelopes de habilitação. A Pregoeira registra que os documentos de habilitação da empresa PROINDEX foram apresentados com 24 (vinte e quatro) folhas, da empresa LUIZ MINIOLI com 43 (quarenta e três) folhas, da empresa LUCABIANCO com 26 (vinte e seis) folhas e da empresa BLEND com 55 (cinquenta e cinco) folhas. A representante da empresa LUCABIANCO apresentou as seguintes considerações: "O sistema SENAR/PR pediu para capacitação técnica a quantia

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2024**

de 40.000 itens, nesses kits compõem: 80.000 aventais de TNT gramatura 80; 160.000 máscaras; 160.000 toucas; 320.000 luvas de látex (vinil). As empresas PROINDEX, LUIZ MINIOLI NETO e BLEND, não atendem a capacitação técnica pedida pelo SENAR. Peço a desclassificação dessas empresas". Respondendo ao questionamento da empresa LUCABIANCO, após análise da documentação das empresas, a Pregoeira informou: a empresa PROINDEX está INABILITADA, visto que o item 8.4.4, alínea "a", solicita apresentação de atestado de capacidade técnica, mas essa apresentou apenas uma nota fiscal. A empresa LUIZ MINIOLI, está INABILITADA por não ter apresentado itens iguais ou similares ao objeto do edital nos atestados de capacidade técnica apresentados. E, a empresa BLEND, apresentou vários atestados de capacidade técnica, porém, apenas um com objeto similar e o quantitativo não corresponde a 50% do ao solicitado no ANEXO I do edital, restando INABILITADA. A Pregoeira deu andamento ao processo e registrou a situação das empresas conforme quadro resumo abaixo:

| EMPRESA | SITUAÇÃO |
|---|---|
| BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA | INABILITADA |
| LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA | HABILITADA |
| LUIZ MINIOLI NETTO - EPP | INABILITADA |
| PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | INABILITADA |

Dando sequência ao certame, foi aberto o envelope de Proposta da empresa LUCABIANCO, que apresentou com 04 (quatro) folhas. O conteúdo da proposta foi analisado de acordo com as especificações, quantitativos, valores máximos estabelecidos para os itens, subtotais e total. Os documentos foram vistos pela Pregoeira, comissão de licitação e demais presentes. As licitantes presentes não apresentaram considerações a respeito dos documentos apresentados. A pregoeira informou que a fase de propostas está encerrada e sobre a mesma não cabe mais pedido de reconsideração. A pregoeira deu andamento ao procedimento do pregão e registrou os valores cotados conforme quadro resumo abaixo:

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
# EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2024

| LOTE ÚNICO | | |
|---|---|---|
| **EMPRESA** | **VALOR TOTAL** | **SITUAÇÃO** |
| LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA | R$ 1.400.000,00 | CLASSIFICADA |

A empresa LUCABIANCO foi declarada arrematante do lote e manteve o valor de sua proposta, sem negociação. A pregoeira registrou os valores conforme registrado no quadro resumo a seguir:

| LOTE ÚNICO | | |
|---|---|---|
| **EMPRESA** | **VALOR INICIAL** | **VALOR FINAL** |
| LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA | R$ 1.400.000,00 | R$ 1.400.000,00 |

Diante disso, a Pregoeira declarou a licitante LUCABIANCO VENCEDORA da licitação. Foi dispensada a apresentação de amostra. Foi concedido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis. Por fim, a Pregoeira anunciou que o resultado deste Pregão será divulgado no site do **Sistema Faep** (https://www.sistemafaep.org.br/licitacoes/). Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 15h30min, determinando a lavratura da ATA que foi por todos assinada.

**COMISSÃO:**

**Priscila Ranzani Oliva**
Pregoeira

**Juliana de Andrade Ramirez**
Comissão de Licitação

**Alessandra Teodoro Silvério**
Comissão de Licitação

**EMPRESAS PRESENTES:**

**Marise Teixeira de Freitas Bianco**
LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA